PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Escola de Magistrados

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais para o XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções n° 75/2009, nº 118/2010 e nº 126/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como das Resoluções nº 67/2009, nº 94/2009 e nº 121/2010 do Egrégio Conselho da Justiça Federal e da Resolução n° 92, de 13/04/2011 deste Egrégio Tribunal,

considerando a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução n° 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 76, § 1º, da Resolução n° 92, de 13/04/2011 deste Tribunal,

considerando a impossibilidade, justificada, do Desembargador Federal Cotrim Guimarães de compor a Presidência da Comissão Multiprofissional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, indicando o Desembargador Federal Márcio Moraes para presidi-la.

a) **Desembargadores Federais:**
Dr. MÁRCIO MORAES - **Presidente**
Dra. MARIANINA GALANTE - **Membro Efetivo**

b) **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:**
Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES - **Titular**
Dr. LUIS MARCELO BENITES GIUMMARRESI - **Suplente**

c) **Profissionais médicos:**
Dr. RICARDO DREICON – RF 745
Dr. LORENZO GIUSEPPE FRANZERO – RF 1229

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 1, de 18 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR
Presidente da Comissão do XVI Concurso